



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1978 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO ,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU SANCIONO A PRE
SENTE LEI:

ARTIGO 1º-

Fica subvencionada no corrente e
exercício a Entidade abaixo rela
cionada, com Sede neste Município;

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SO
CIAL.

FRATERNIDADE DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA.....Cr\$5.000,00

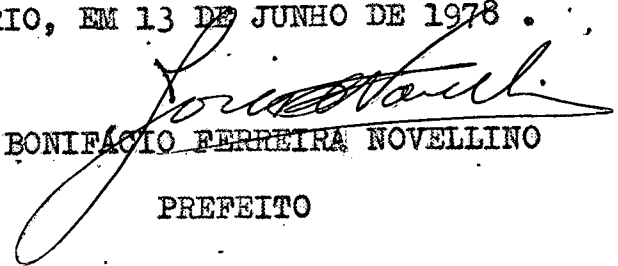
ARTIGO 2º-

A despesa decorrente da presente/
Lei correrá por conta das dota
ções orçamentárias próprias..

ARTIGO 3º-

Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 13 DE JUNHO DE 1978 .


JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA NOVELLINO

PREFEITO